

# 1º CENSO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESUMO

O presente projeto trata da obtenção de dados estatísticos básicos referentes às serventias extrajudiciais de Minas Gerais com o objetivo de subsidiar iniciativas, estratégias e políticas de aprimoramento institucional. A ação objetiva verificar a sistemática e as diretrizes adotadas pelos serviços notariais e de registro mineiros sob os aspectos estruturais, demográficos, de gestão e responsabilidade socioambiental, avaliando o grau de internalização da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O trabalho baseou-se em uma metodologia quantitativa, através de formulário eletrônico respondido pelas serventias. Os resultados revelam um cenário de relevante comprometimento das unidades com práticas de capacitação, segurança documental, sustentabilidade e acolhimento social, estabelecendo-se como um valioso instrumento de diagnóstico e governança.

**Palavras-chave:** Censo extrajudicial, agenda 2030, governança, desenvolvimento sustentável.

## INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Poder Judiciário Brasileiro é precursor da institucionalização da Agenda 2030, tendo celebrado o Pacto pela implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com a Organização das Nações Unidas em agosto de 2019. Essa diretriz de integração consta de forma expressa no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Adicionalmente, o Provimento nº 85/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça determinou que as Corregedorias e Serventias Extrajudiciais internalizem a Agenda 2030 e deem visibilidade a essa integração em seus estabelecimentos e portais.

Neste contexto, e atendendo à proposta de criação do "*Censo do Serviço Extrajudicial*" apresentado pelo Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais, por meio do Ofício nº 214/2022/CORI-MG, o Censo do Serviço Extrajudicial justifica-se como uma medida de interesse público e administrativo inovadora, que permite à Corregedoria-Geral de Justiça conhecer os aspectos concretos da estrutura, composição, práticas de gestão e de responsabilidade socioambiental dos cartórios. A iniciativa configura-se como condição essencial para o planejamento de políticas públicas consistentes capazes de identificar realidades, revelar déficits estruturais – nas dimensões sociais, ambientais, culturais e éticas – e orientar respostas adequadas para a eficácia do serviço prestado aos usuários.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa utilizou uma abordagem analítico-quantitativa baseada em formulário eletrônico gerado na plataforma *Google Formulários*. O instrumento de coleta foi composto por 45 perguntas objetivas e refinadas, distribuídas transversalmente em eixos temáticos como gênero, cor/raça, políticas de contratação, sustentabilidade, modernização e projetos sociais.

A execução ocorreu entre novembro de 2025 e fevereiro de 2026, sendo iniciada com a expedição de um ofício-circular direcionado a todas as serventias de Minas Gerais para o preenchimento da pesquisa. Foram computadas 1.806 respostas, contudo, 36 registros foram desconsiderados por estarem em duplicidade, resultando em uma amostragem definitiva de 1.770 participações válidas. Por fim, as informações coletadas foram submetidas a tratamento técnico para padronização de termos sinônimos e consolidadas exclusivamente em relatórios gráficos de resultados objetivos, suprimindo dados sensíveis para garantir o anonimato das serventias respondentes.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A análise dos dados demonstrou que operam 9.816 funcionários nas serventias participantes, com ampla concentração em cartórios de porte reduzido (1.530 serventias possuem entre 1 e 10 colaboradores).

No âmbito do ODS 5 (Igualdade de Gênero), identificou-se expressiva predominância feminina: 6.773 colaboradoras ante 3.043 funcionários homens. Todavia, notou-se uma assimetria nos cargos de gerência, ocupados por mulheres em apenas 286 serventias. A pesquisa evidenciou um avanço relevante no acolhimento social, revelando que 1.110 serventias (62,72%) mantêm equipes orientadas sobre como proceder diante de mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade. Quanto à inclusão, constataram-se desafios, uma vez que 1.144 serventias declararam não empregar pessoas negras e apenas 206 possuem colaboradores da comunidade LGBTQIAPN+.

Referente ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), as serventias demonstraram altíssimo rigor com a segurança jurídica, pois 1.650 unidades (93,22%) orientam sistematicamente suas equipes acerca de procedimentos contra documentações falsas.

No que tange ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e modernização (ODS 9), verificou-se massiva adesão ao uso consciente de recursos: 1.704 adotam restrições de impressão, 1.684 utilizam iluminação LED e 953 mantêm ações concretas implementadas para cumprimento da Agenda 2030. A modernização se consolida com 1.632 serventias utilizando sistemas de pagamentos eletrônicos, majoritariamente o PIX.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto em fase de conclusão alcançou rigorosamente os seus propósitos institucionais. O 1º Censo Extrajudicial provou ser um valioso instrumento de diagnóstico, confirmando que grande parte dos serviços notariais e registrais de Minas Gerais encontra-se positivamente alinhada a metas cruciais de sustentabilidade, proteção institucional e apoio social. As lacunas identificadas, sobretudo no eixo de inclusão de minorias estruturais e equidade em cargos gerenciais, fornecerão subsídios precisos para futuras diretrizes orientativas.

Dada sua destacada coerência material com os preceitos da ONU, deliberou-se por submeter a iniciativa à Unidade Avançada de Inovação (UAI-Lab) do TJMG, buscando atestar institucionalmente a prática com o "Certificado Agenda 2030".